



Câmara Municipal de Castro

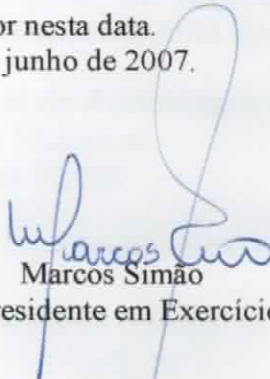
PORTARIA Nº 10/07

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Art. 1º - Determinar que, tendo em vista o ponto facultativo autorizado pelo Poder Executivo através do Decreto nº 154/07, não haverá expediente no dia 08 de junho, em detrimento ao Dia de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete da Presidência, em 05 de junho de 2007.


Marcos Simão

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 206

Em 04 de 06 de 2007

Às 16:00 hs. Ass: 



Prefeitura Municipal de Castro

DECRETO Nº 154/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º FICA DETERMINADO ponto facultativo aos servidores públicos municipais no dia 08 de junho, durante todo o expediente normal, em detrimento ao Dia de Corpus Christi.

Art. 2º No interesse da administração pública, visando a prestação de serviços essenciais, excetuam-se os seguintes setores, que permanecem em atividades normais:

- **Secretaria Municipal de Saúde:**
 - Hospital Anna Fiorillo Menarim
- **Secretaria Municipal de Gestão Pública:**
 - Cemitérios Municipais
 - Estação e terminal rodoviário
 - Postos Telefônicos do interior
 - Zona Verde
 - Segurança Pública – Regime de Plantão
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:**
 - Departamento Vias e Logradouros - Gari
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social:**
 - Departamento de Turismo - Em regime de plantão;
 - Departamento de Desenvolvimento Social - Casa Lar
- **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural:**
 - Serviço de Inspeção Municipal
 - Comboio de Estradas Rurais

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de junho de 2007.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL